



ANÁLISE DOS ADITIVOS DAS OBRAS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ-AL FINANCIADAS PELO FNDE

MALLENA SOARES DA SILVA $^{\rm I}$, JESIMIEL PINHEIRO CAVALCANTE $^{\rm 2}$, LUCAS WILLIAN AGUIAR MATTIAS $^{\rm 3}$ e ELIEDSON RFAEL DE CARVALHO $^{\rm 4}$

- ¹ Mestranda em Tecnologias Ambientais, IFAL, Marechal Deodoro, mallenamah@gmail.com
- ² Mestre. Professor, IFAL, Palmeira dos Índios, jpengcivil1@gmail.com;
- ³Mestrando em Engenharia Civil, UTFPR, lucas.w.a.mattias@gmail.com
- ⁴Mestrando em Estruturas, UFAL, Maceió AL, <u>eliedsonrc@gmail.com</u>

Apresentado no Congresso Técnico Científico da Engenharia e da Agronomia – CONTECC 15 a 17 de setembro de 2021

RESUMO: O objetivo desse trabalho foi investigar as ocorrências dos aditivos contratuais de prazo e de valor em obras públicas financiadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) em Maceió – AL. O trabalho é uma pesquisa exploratória do tipo quali-quantitativa. A metodologia envolveu levantamento e análise de solicitações de aditivos contratuais de prazo e de valor em obras públicas concluídas, a partir de dados do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação (SIMEC). Observou-se que, das 43 obras com status de concluídas no SIMEC, 798% receberam aditivos contratuais de prazo e 19% de valor. No período pesquisado, o tempo acrescido nas obras foi em média 272% maior que o prazo inicial contratual. Já a média percentual de valor acrescido foi de 4% em relação ao valor inicial do contrato. Constatou-se, portanto, que a quantidade de obras afetadas com aditivos contratuais, representa a existência de um problema grave que afeta a eficácia do uso dos recursos públicos.

PALAVRAS-CHAVE: Aditivos contratuais, obras públicas, prazo, valor.

MAPPING OF THE PEDOLOGICAL POTENTIAL OF THE PARAÍBA STATE FOR THE CULTIVATION OF SUGAR CANE (Saccharum spp)

ABSTRACT: The objective of this work is to investigate the occurrences of contractual term and value additives in public works financed by the National Education Development Fund (FNDE) in Maceió - AL. The work is a qualitative and quantitative exploratory research. The methodology involved surveying and analyzing requests for contractual term and value additives in completed public works, based on data from the Ministry of Education's Integrated Execution and Control Monitoring System (SIMEC). Of the 43 works with SIMEC status completed, 98% received term contractual additives and 19% in value. In the surveyed period, the time added to the works was on average 272% longer than the initial contractual term. The average percentage of value added was 4% in relation to the initial value of the contract. It was found, therefore, that the number of works affected with contractual additives represents the existence of a serious problem that affects the effectiveness of the use of public resources.

KEYWORDS: Contractual additives, public works, term, value.

INTRODUCÃO

O planejamento é um dever dos gestores de todas as esferas da administração pública direta ou indireta, principalmente quando se fala em obras públicas, pois a conclusão delas dentro dos valores e prazos estipulados geram benefícios imediatos à população (Borges C. L., 2016).

No entanto, no Brasil, investe-se pouco em infraestrutura e parte do que é investido acaba retido em obras paralisadas, que demoram a benefíciar a população. Um levantamento realizado pelo

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPDG, em 2017, mostra que um total de 2.796 projetos estavam paralizados, no qual 48,7 % do total se refere à construção de Creches, Pré-Escolas e Quadras Esportivas nas escolas, as quais são obras simples, de pequeno porte e baixo valor (CNI, 2018).

As paralisações e atrasos mostram que o setor público brasileiro tem dificuldades com o planejamento desses tipos de projetos. Muitos deles iniciados e interrompidos, outros atrasados e, apesar de licitados, ainda não iniciados. Quando falamos de infraestrutura física e social o problema é ainda maior, visto que as obras públicas somente são capazes de gerar benefício direto à população quando concluídas (Frischtak, 2018).

As causas dessas paralisações refletem a falta de um planejamento adequado, qualidade insuficiente dos projetos de engenharia e interferências que não são previamente equacionadas. Gerando assim, orçamentos deficientes e aditivos contratuais. Considerando a importância dessa problemática, conhecer os principais motivos que levam aos aditivos de prazo e custo na execução de obras públicas é de extrema importância para a sociedade.

Aditivos contratuais são alterações que podem ser feitas no contrato da obra ou serviço, e podem vir em forma de acréscimo ou supressão de serviços e prazos, o que resulta na maioria das vezes em alterações no tempo e valor total do empreendimento (Lopes, 2017).

A lei 8.666/93 das licitações permite dois tipos de aditivos de contrato: de prazo e de valor. Para ambos os casos, de acréscimo ou de supressão, deverá ser feito o acerto financeiro para que nenhum dos envolvidos tenha prejuízo. Vale ressaltar que a referida Lei, informa que os acréscimos ou supressões que forem feitos nos contrato de obras, serão de até 25% do valor inicial atualizado do contrato e, nos contratos de reforma, até o limite de 50%, salvo as exceções prevista em lei. Essa alterações de contrato muitas vezes podem resultar em prejuízos socioeconômico para a administração pública, seja com o atraso em sua entrega, ou pelos prejuízos econômico gerados pela má programação do custo final de um empreendimento, necessitando de empenhos adicionais para que os projetos sejam concluídos (Alvarenga, 2019).

Desta forma, este trabalho tem o objetivo de investigar as ocorrências dos aditivos contratuais de prazo e de valor em obras públicas financiadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) em Maceió – AL

MATERIAL E MÉTODOS

Este trabalho consiste em uma pesquisa exploratória que tem o objetivo de proporcionar uma maior familiaridade com a problemática e envolve uma maior afinidade com o problema pesquisado, com vistas a torná-lo mais explícito (Gil, 2010).

Enquadrando-se como quali-quantitativa. (Fonseca, 2002) esclarece que os resultados da pesquisa quantitativa podem ser quantificados e em contraponto a pesquisa quantitativa que se preocupa com aspectos da realidade que não podem ser quantificados, trazendo a dinâmica das relações sociais de modo explicativo e compreensivo. Entretanto, numa pesquisa científica, os tratamentos quantitativos e qualitativos dos resultados podem ser complementares, enriquecendo a análise e as discussões finais.

O estudo se propôs a fazer uma análise dos aditivos contratuais em 43 obras públicas realizadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) no âmbito do município de Maceió, localizado no estado de Alagoas nas obras de 2015 a 2019.

A cidade é a capital do estado, com a população estimada em 2019 de 1.018.948 pessoas. Apresenta 47,1% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 57,1% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 32,7% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio) de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2019).

A análise dos contratos selecionados compreende a leitura dos dados apresentados pelos fiscais de obras no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (SIMEC) em relação as obras. A pesquisa focou apenas nos motivos e nos impactos em relação ao prazo e custo final dos dois piores casos.

Os dados foram coletados através de buscas em sites ligados ao FNDE/TransparênciaPública/SIMEC, que tem seu preenchimento sob responsabilidade do fiscal da obra. O SIMEC foi implantado em 2005 para atender às necessidades do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão em ter um

sistema gerencial específico e que, além disso, atendesse as demandas institucionais dos gestores da área educacional. Para atender aos objetivos do trabalho, a análise dos dados buscou quantificar os aditivos contratuais de custo e de prazo, para posteriormente realizar uma análise detalhada das motivações da criação desses aditivos nos dois piores casos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Pelos resultados obtidos, observa-se a ocorrência das três tipologias de projetos, sendo a ocorrência mais frequente de reforma, representando 68% do total, seguida da construção com 30% e ampliação com 2%.

Os resultados apontados demonstram que 19% das obras até o momento da pesquisa tinha requerido aditivo de valor e 98% aditivo de prazo (gráfico 01). O prejuízo a sociedade por não receber seus equipamentos públicos são enormes, onde criança estão estudando em lugares inadequados e outras sem estudos por falta de vagas, enquanto estes equipamentos estão em atraso por falta de planejamento institucional e de empresas.

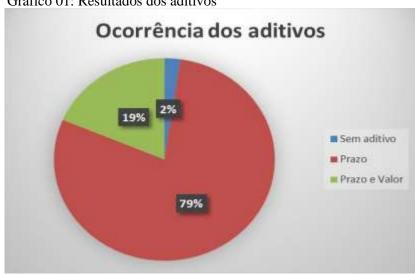


Gráfico 01: Resultados dos aditivos

Fonte: Autores

Observa-se no Gráfico 02, demonstra que das quatorze obras de construção, 13 tiveram aditivos de prazo, enquanto das 29 obras de reforma, 100% obtiveram aditivos de prazo.

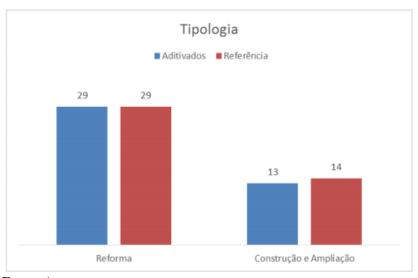


Gráfico 02: Tipologia das obras aditivadas com prazo

Fonte: Autores

Através dos dados coletados do sistema de obras do SIMEC buscou-se identificar os dois casos com maior impacto de aditivos de prazo e valor, para que através dessa amostra possa-se identificaram os principais fatores responsáveis pela celebração de aditivos de prazo e de custo informados pelos fiscais das obras. Dentre os projetos analisados os que apresentaram maior ocorrência foi a Escola de Educação Infantil, situada no Bairro Village Campestre, que no total teve um aumento de 397% do seu prazo e 24% do seu valor, e a Creche Escola Agenor Fernandes Pontes, localizada no Bairro Fernão Velho, que apresentou um aumento de 420% do seu prazo, mas não houve alteração do valor.

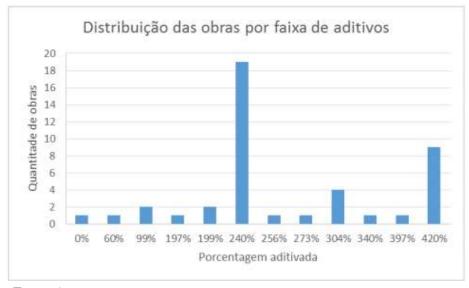


Gráfico 03: Distribuição de aditivos de prazo

Fonte: Autores

O gráfico 03 apresenta que 19 obras apresentaram prazos superiores a 200% em seus prazos, chegando a 240%.

O gráfico 04 apresenta que as obras que apresentaram necessidade de aditivo de valor foram as de construção de novas obras, onde representa 19% do total das obras analisadas.

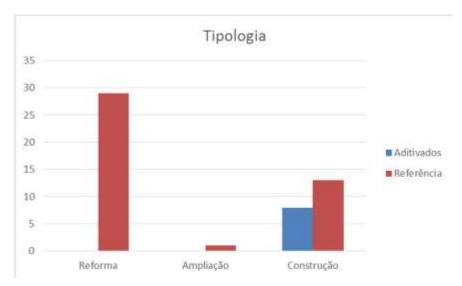


Gráfico 02: Tipologia das obras aditivadas com valor

Fonte: Autores

Diante dos resultados dos contratos analisados, fica claro que a quantidade de obras afetadas com aditivos contratuais, representa a existência de um problema grave que afeta a eficácia do uso dos recursos públicos.

Analisando quantitativamente, os dados mostram que os aditivos foram utilizados de forma indiscriminada, principalmente os de prazo, por não existir na lei um limitador para a porcentagem dos aditivos.

Qualitativamente, na análise das duas obras estudadas de forma detalhada, verificou-se que as obras mais impactadas com aditivos de prazo foram as reformas e com aditivo de valor foram as construções. Estes resultados tendem a explicar falhas de planejamento na fase de projetos nas construções necessitando de ajuste e acréscimos e falhas de gerenciamento no caso de obras de reforma.

Os dados também indicam que as empresas, ao participarem da licitação, não realiza uma análise efetiva do projeto básico, na esperança de realização de aditivos contratuais. Esperança esta que, com base nos resultados obtidos, é muitas vezes concretizada.

CONCLUSÃO

Diante dos resultados dos contratos analisados, fica claro que a quantidade de obras afetadas com aditivos contratuais, representa a existência de um problema grave que afeta a eficácia do uso dos recursos públicos.

Os prejuízos à população são incalculáveis, bem como para a administração pública. Justamente em um país onde os índices de analfabetismos são tão impactantes, deixar de entregar estes equipamentos públicos beira o absurdo, deixando a construção civil numa situação de repensar o modelo de planejamento de suas obras.

Acredita-se que esta pesquisa sirva como subsídio para a melhoria da qualidade das obras públicas brasileira. Pois os gastos com projetos relacionados a educação implicam em um elevado retorno social dos investimentos.

REFERÊNCIAS

- Alvarenga, F. C. Análise das causas de aditivos de custo e prazo em instituições federais de ensino. Dissertação de mestrado. Belém: Universidade Federal do Pará, 2019.
- Borges, C. L. OBRAS PÚBLICAS PARALISADAS: Como evitar, retomada e conclusão. Trabalho de Conclusão de Curso. Fortaleza: Instituto Federal do Ceará, 2016.
- CNI. Grandes obras paradas : como enfrentar o problema? Brasília: Confederação Nacional da Indústria, 2018.
- Frischtak, C. R. Impacto Economico e Social da Paralização das Obras Publícas. Brasilia : CBIC Câmara Brasileira da Indústria da Construção, 2018.
- Gil, A. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2010.
- IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Cidades: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/maceio/panorama. Disponivel em 18 de novembro de 2019.
- Lopes, J. C. Análise do impacto de falhas em processos gerenciais de obras públicas, sob a ótica de custo, prazo e qualidade. Rio de Janeiro: UFRJ, 2017.
- Brasil. Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993. Institui normas para licitações e contratos da Admisnintração Pública, e dá outras providências: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm. Disponivel em: 17 de Julho de 2021.